

PARECER476/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/02.

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto objetiva denominar Praça Antônio Joaquim Martins ao logradouro público inominado localizado entre as ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene, todas no Jardim Brasil. Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões do Executivo quanto a descrição do logradouro. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado. Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por tratar-se de uma justa homenagem a um morador que sempre lutou por melhorias na região de Vila Medeiros, Vila Maria, Vila Guilherme e adjacências.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2003.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias

William Woo